



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1682 / 2019 Ordinário Data: 22/02/2019 Página 1 / 4

Credor: 3055 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: DAS NACOES, 14261 - - C.E.P. 04794000 - São Paulo - SP

C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38 Insc. Est.: ISENT0

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:0910- Conta:8400-3

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.362.0010.2.098. Manutenção dos Programas de Transporte Escolar
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 709
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 01107
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Licitação:

Pregão

Nº Licitação.....: 85/2018

Nº NAD.....: 1719

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

100.000,00

Saldo Anterior

84.585,00

Valor

9.200,00

Saldo Atual

75.385,00

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria de Educação.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9165; CHASSI: 9BWR882W29R927743; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00	2.300,00	2.300,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

9.200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC-PR 067844/O-8

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

14 MAR. 2019

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1682 / 2019 Ordinário Data: 22/02/2019 Página 2 / 4

Credor: 3055 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: DAS NACOES, 14261 - - C.E.P. 04794000 - São Paulo - SP

C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38 Insc. Est.: ISENT0

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:0910- Conta:8400-3

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Tipo de Licitação:
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Pregão
Prog. Trabalho: 12.362.0010.2.098. Manutenção dos Programas de Transporte Escolar	Nº Licitação.....: 85/2018
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº NAD.....: 1719
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 01107	Nº Convênio:/
Reduzido: 709	
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	84.585,00	9.200,00	75.385,00

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9167; CHASSI: 9BWR882W89R927701; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00	2.300,00	2.300,00
3	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9169; CHASSI: 9BWR882W99R927755; COMBUSTÍVEL: DIESEL.	2.300,00	2.300,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	9.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Paulo César Mori	Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1682 / 2019 Ordinário Data: 22/02/2019 Página 3 / 4

Credor: 3055 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: DAS NACOES, 14261 - - C.E.P. 04794000 - São Paulo - SP

C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38 Insc. Est.: ISENT0

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:0910- Conta:8400-3

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Tipo de Licitação:
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Pregão
Prog. Trabalho: 12.362.0010.2.098. Manutenção dos Programas de Transporte Escolar	Nº Licitação.....: 85/2018
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº NAD.....: 1719
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 01107	Nº Convênio: /
Reduzido: 709	
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	84.585,00	9.200,00	75.385,00

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00		
4	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9204; CHASSI: 9BWR882W99R927688; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA	2.300,00	2.300,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	9.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____
Nº da Conta _____
Nº do Cheque _____

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Marialva, de de

Credor: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1682 / 2019 Ordinário Data: 22/02/2019 Página 4 / 4

Credor: 3055 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: DAS NACOES, 14261 - - C.E.P. 04794000 - São Paulo - SP

C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38 Insc. Est.: ISENT0

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:0910- Conta:8400-3

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Tipo de Licitação:
Unidade: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Pregão
Prog. Trabalho: 12.362.0010.2.098. Manutenção dos Programas de Transporte Escolar	Nº Licitação.....: 85/2018
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº NAD.....: 1719
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 01107	Nº Convênio:/
Reduzido: 709	
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
100.000,00	84.585,00	9.200,00	75.385,00

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00;
- VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00
- VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00
- VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00
- ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM
- PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS
- FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 9.200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ: 76.282.680/0001-45****Estado do Paraná****Exercício: 2019****NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****1719 / 2019****Espécie:****Data Emissão: 22/02/2019****Página 1 / 2****FORNECEDOR:** 3055 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.**CNPJ:** 61.074.175/0001-38**Insc. Estadual:** ISENT0**ENDEREÇO:** DAS NACOES, 14261**BAIRRO:** VILA GERTRUDES**CIDADE:** São Paulo - SP**CEP:** 04.794-000**TELEFONE: E-MAIL:****Processo:** /**Nº. Solicitação:** 2011 / 2019**Modalidade:** Pregão**Nº Licitação:** 85 / 2018**Nº Contrato:** 251 / 2018**Data Publicação:** 05/12/2018**ID Contrato:** 2018251**Loc./Interv. Obra:** /**Cód. Bem:****Subvenção:** /

Órgão: 09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 09.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub Função: 362 Ensino Médio
Programa: 0010 EDUCAÇÃO GARANTIDA, POPULAÇÃO EVOLUÍDA
Projeto/Atividade: 2098 Manutenção dos Programas de Transporte Escolar
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 69 SEGUROS EM GERAL
SubDesdobramento: 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: 01107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
Recurso:
Contrapartida: Não **Convênio Nº.:** /

JUSTIFICATIVA: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria de Educação.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados na ordem de serviço**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura**FISCAL DE CONTRATO:** -

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	104298	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9165; CHASSI: 9BWR882W29R927743; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00 - Marca: MAPFRE	SERV.	1,00	2.300,000	2.300,000
2	104299	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9167; CHASSI: 9BWR882W89R927701; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO	SERV.	1,00	2.300,000	2.300,000

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ: 76.282.680/0001-45****Estado do Paraná****Exercício: 2019****NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****1719 / 2019****Espécie:****Data Emissão: 22/02/2019****Página 2 / 2**

		INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00 - Marca: MAPFRE				
4	104300	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9169; CHASSI: 9BWR882W99R927755; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00 - Marca: MAPFRE	SERV.	1,00	2.300,000	2.300,000
5	104301	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9204; CHASSI: 9BWR882W99R927688; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 17.300,00 - Marca: MAPFRE	SERV.	1,00	2.300,000	2.300,000

Total: 9.200,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Você tem sempre mais com o MAPFRE AUTOMAIS FROTA

Veja o que você ganhou

Selo de Qualidade

Garantia de pagamento da indenização, ao proprietário legal do veículo, em até 5 dias úteis, após a entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de qualquer ônus, arrendamento, dívida ou pendência financeira e/ou legal ou devolução do valor dos prêmios pagos, deduzidos dos impostos.

Despachante Gratuito

A MAPFRE SEGUROS disponibiliza a você, Serviços de Despachante Gratuito para agilizar o atendimento em caso de indenização integral. Um profissional habilitado e autorizado pela Empresa o conta e providencia todos os documentos necessários para você receber sua indenização.

MAPFRE Serviços

Oficina Mais (exceto veículos de carga)

Na hora de um sinistro, você poderá levar seu veículo a uma Oficina Referenciada. Além da qualidade do serviço, você conta com muitas outras vantagens:

- Garantia dos serviços executados;
- Garantia de preço especial de seguradora para consertos abaixo do valor da franquia;
- Serviço de Leva e Traz;
- Lavagem e enceramento geral antes da entrega.

Posto de Atendimento Rápido Especializado - P.A.R. E. (exceto veículos de carga)

O P.A.R. E. é o posto de atendimento da Seguradora, que possui uma exclusiva estrutura automotiva que oferece os seguintes serviços aos Segurados:

- Vistoria Prévia;
- Atendimento a sinistro de pequeno e médio porte;
- Liberação de carro reserva (quando contratada esta cobertura) você receberá auxílio em relação à retirada do veículo, após o aviso de sinistro.

Para encontrar um Posto de Atendimento Rápido Especializado - P.A.R.E. mais próximo de você acesse nosso site www.mapfre.com.br ou ligue para a Central de Relacionamento, o telefone consta no verso do seu cartão do seguro.

APÓLICE SEGURO AUTOMAIS FROTA
VALOR DETERMINADO

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Produto	Apólice número	Endosso	Qtd de Itens
217	2732000147831	00000	4

Vigência: Início às 24 horas do dia 04/12/2018 Término às 24 horas do dia 04/12/2019

Nº da Proposta	Data de transmissão - Hora	Versão de cálculo
71000150693703	03/01/2019 - 14:24:00	0002170901

Dados da Seguradora

Nome
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

CNPJ	Código na SUSEP
061.074.175/0001-38	6238

Endereço Completo

AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro

VILA GERTRUDES

Cidade

SAO PAULO

UF	CEP
SP	04794000

Dados da Sucursal

Nome

MARINGA LICITACOES

CNPJ

061.074.175/0058-73

Telefone
32651212

Endereço Completo

PRUDENTE DE MORAIS,

Bairro

ZONA 07

Cidade

MARINGA

UF	CEP
PR	87020-010

768922732000147831

768922732000147831

Dados do Corretor

Código interno e nome **CPF/CNPJ**
076892 - INGASEG CORRETORA E ADMINSTRA 273203484129000100
 Código SUSEP **Telefone**
00000100388629 32623345
 Endereço completo
R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERN 279 - SALA 02
 Bairro
ZONA 07
 Cidade **UF CEP**
MARINGA PR 87020-020

Dados do Segurado

Nome
MUNICIPIO DE MARIALVA
 CNPJ **Segmento**
076.282.680/0001-45 NEGOCIO PUBLICO Frota
 Tipo de documento **Nº documento** **Órgão Expedidor** **Data Expedição**
0

Endereço

RUA SANTA EFIGENIA 680 TERREO
 Bairro
CENTRO
 Cidade **UF Cep**
MARIALVA PR 86990-000
 Telefone
044 30328386

Demonstrativo de Prêmio - Valores em R\$

Prêmio Líquido	Encargos	Custo de Emissão	IOF	Prêmio Total
9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00

768922732000147831

Além das exclusões de cobertura previstas nas Condições Gerais do Seguro, estão também excluídos (as) da presente assistência:

- a. Os serviços contratados pelo Segurado sem prévio consentimento da Seguradora, exceto nos casos de força maior;
- b. Despesas correspondentes a assistências médicas, farmacêuticas e hospitalares;
- c. Despesas extras da estada, como refeições, bebidas e todas aquelas não incluídas na diária do hotel;
- d. Gastos com aquisição de peças, despesas relativas à mão-de-obra de reparos em oficinas;
- e. Dispendios com multas e taxas cobradas pelos órgãos públicos competentes;
- f. Despesas com pedágios (exceto quando o veículo estiver sendo rebocado/transportado pela Seguradora) e combustíveis (exceto quando coberto pela pane seca);
- g. Despesas com pneu, câmara de pneus, bico ou roda;
- h. Reembolso de itens que não façam parte integrante do veículo tais como: toca-cds, bolsas, malas, cds, lap-top etc;
- i. Reembolso de gastos relativos a serviços organizados, contratados e/ou executados por terceiros;
- j. Problemas que o veículo apresente em virtude da qualidade do combustível (pane seca);
- k. Mão-de-obra para troca e conserto de: fechadura, ignição, travas danificadas e cópias adicionais das chaves.

Seguros com cobertura exclusiva de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa Veículos); sem contratação de cobertura para o veículo da apólice, ou veículos do tipo VAN terão assistência apenas para "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Solicitação dos serviços

Para utilizar os serviços de Assistência o Segurado deve entrar em contato exclusivamente com a Central de Relacionamento 24 Horas MAPFRE Seguros por meio do telefone que consta no verso do Cartão de Seguro.

Os serviços quando relacionados ao veículo, somente serão executados na presença do Segurado ou pessoa que o represente portando os documentos do veículo e suas chaves.

Caso a Seguradora não possua prestador referenciado na região, a Central de Relacionamento poderá autorizar o Segurado a contratar um prestador e solicitar reembolso dos gastos referentes à mão-de-obra à Seguradora, mediante apresentação de nota fiscal da execução do serviço.

Limites de utilização (por veículo)

Os serviços de reboque em virtude de pane elétrica ou mecânica, chaveiro, troca de pneus e envio de combustível estão limitados a um total de 05 (cinco) eventos durante a vigência da apólice, independentemente do serviço solicitado.

Exemplo: 02 guinchos por pane elétrica
 03 guinchos por pane mecânica

No exemplo acima o limite de utilização está esgotado.

ESTES LIMITES NÃO ESTÃO VINCULADOS AO VEÍCULO QUE DEU ORIGEM À EMISSÃO DA APÓLICE E SIM A VIGÊNCIA DELA.

Âmbito geográfico

Os serviços de "Motorista Profissional; Peças de reposição; Chaveiro; Troca de pneu e Envio de combustível" serão prestados exclusivamente em território nacional. Os demais serviços serão prestados também, nos países integrantes do MERCOSUL.

768922732000147831

Limite global das despesas		Limite de quilometragem para solicitação do serviço
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00 Caminhões reboques, semi-reboques	Brasil	A critério da Seguradora
	Estada	Até R\$ 180,00 por toda estada
	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Até R\$ 600,00 por toda estada
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00 Motocicletas a partir de 500 CC	Brasil	A critério da Seguradora
	Estada	Hotel 5 estrelas (quarto standard ou padrão similar) por até 4 dias
	Transporte	A critério da Seguradora
	Estada	Hotel 5 estrelas (quarto standard ou padrão similar) por até 7 dias
Motocicleta até 500 cc		Serviço não oferecido

Transporte ou repatriamento de corpos

No caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado e houver o falecimento de ocupantes a Seguradora providenciará as formalidades necessárias para o transporte ou repatriamento do corpo, pelos meios adequados, até o local de residência habitual do Segurado.

Limite global das despesas: A critério da Seguradora

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

Serviço de despachante

Em caso de sinistro onde se caracterize a indenização integral do veículo será disponibilizado serviço de despachante para auxiliar o Segurado na juntada dos documentos necessários para concluir o processo de indenização, tais como:

- Cópia de prontuário e negativa de multa
- Certidão negativa de furto
- Extravio Prodesp
- Segunda via de IPVA
- Retificação de guia do IPVA
- DUT, quando necessário
- Extrato de certidão de multas
- Recibo de compra e venda do veículo
- Certidão da Isenção de IPVA
- Cópia de declaração de importação (DI)
- Certidão de não localização de veículo
- Comprovante do pagamento do DPVAT

Os honorários dos serviços acima relacionados serão de responsabilidade da Seguradora.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, as contribuições a planos de caráter previdenciário, os pagamentos destinados a planos de capitalização; deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Pagamento do Prêmio - Valores em R\$

Forma	Nº Parcelas	Taxa de Juros Pactuada
FICHA DE COMPENSACAO	1	0,00
Vencimento da 1ª Parcela	Valor 1ª Parcela	
01/03/2019	9.200,00	

Observações Complementares

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339de 03/01/2008.

Informações sobre o pagamento do prêmio do seguro (preço)

I - O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início de vigência;

Caso a apólice seja cancelada, por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro.

Poderá(ão) ser enviado(s) boleto(s) de pagamento, para quitar o prêmio de seguro (preço) à vista ou parcela.

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº6.339, de 3.1.2008.

Para mais informações consulte das Condições Gerais do seguro de automóvel. Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83



O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O pdf com seu kit completo (de apólice, relação de todos os itens e boleto (se houver), também está disponível no site da Seguradora.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

Canais de comunicação

Ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

0800 775 1079

Deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373. De segunda a sexta, das 8h às 18h (exceto feriado) ou pelo site www.mapfre.com.br

Aviso de Sinistro e Assistência 24 horas: 0800 771 8973

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545

Deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045. 24 horas, sete dias da semana.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone: 0800 021 8484 - atendimento exclusivo ao consumidor - das 9:30 às 17:00 horas

768922732000147831

768922732000147831

Assistência emergencial para gestante (serviço disponibilizado para segurado pessoa física)

Garante transporte emergencial (táxi terrestre), da gestante que necessitar de atendimento de urgência, para levá-la ao hospital ou local por ela indicado. Serviço disponibilizado para a Seguradora ou principal condutora ou cônjuge do Segurado.

Limite de quilometragem para transporte	Limite de utilização
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	Até 50 km do local do evento
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboques	
Motocicletas a partir de 500 CC	
Motocicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido

Transporte ou hospedagem para passageiro

Quando um ocupante do veículo segurado ficar hospitalizado em virtude de acidente de trânsito um (*) dos passageiros poderá optar entre retornar ao domicílio habitual do Segurado ou ficar hospedado na cidade onde o ocupante estiver hospitalizado. Para os demais ocupantes (caso existam) será disponibilizado o transporte para retorno a residência habitual do Segurado.

(*) O serviço de transporte não será de direito caso seja feita opção pela hospedagem no Município da internação e vice-versa.

Limite global das despesas			Limite de quilometragem para solicitação do serviço
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00 Caminhões reboques, semi-reboques	Brasil	Transporte Estada	A critério da Seguradora Até R\$ 180,00 por toda estada
	MERCOSUL	Transporte Estada	A critério da Seguradora Até R\$ 600,00 por toda estada
	Brasil	Transporte Estada	A critério da Seguradora Hotel 5 estrelas (quarto standard ou padrão similar) por até 4 dias
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00 Motocicletas a partir de 500 CC	MERCOSUL	Transporte Estada	A critério da Seguradora Hotel 5 estrelas (quarto standard ou padrão similar) por até 7 dias
			A partir de 50 km da residência do Segurado
Motocicleta até 500 cc			Serviço não oferecido

Transporte e estada para um familiar

Quando o ocupante do veículo ficar hospitalizado por mais de 5 (cinco) dias em consequência de acidente de trânsito com o veículo segurado e estiver desacompanhada a Seguradora garante o transporte (ida e volta) e a estada para que um familiar possa visitá-lo.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A**, assinam esta Apólice ou Endosso, na cidade de São Paulo.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2019


Raphael de Luca Junior
Diretor


Mauricio Gallan
Diretor

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	Não há
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboque	Serviço não oferecido
Motocicletas a partir de 500 CC *	
Motocicletas abaixo de 500 CC	

* Tratando-se de motocicleta (a partir de 500 cc) caso haja danos no pneu que impeçam a locomoção dela, a Seguradora providenciará sua remoção ou transporte ao borracheiro mais próximo do local do evento para que o pneu seja consertado. Será fornecido também um meio de transporte, definido pela Seguradora, tanto para o condutor da motocicleta quanto para seu passageiro, até o local onde o pneu será reparado, desde que a motocicleta esteja em trânsito. Limite de quilometragem para reboque ou transporte: até 250 km, iniciando-se do local do evento.

• **Reboque ou transporte em caso de pane seca**

Em caso de pane seca (falta de combustível), o veículo segurado será rebocado ou transportado para o Posto de combustível mais próximo do local do evento, respeitando o limite de quilometragem estipulado no serviço "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Limite de quilometragem para solicitação do serviço: a partir de 50 Km da residência do Segurado

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	A partir de 50 km da residência do Segurado
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Motocicletas a partir de 500 CC *	Serviço não oferecido
Motocicletas abaixo de 500 CC	
Caminhões, reboques, semirreboque	

• **Remoção inter-hospitalar**

Garante o transporte inter-hospitalar para os ocupantes do veículo quando eles sofrerem lesões em virtude de acidente de trânsito com o veículo segurado e houver falta de recurso para o tratamento no estabelecimento de internação.

A partir do envio à Seguradora do laudo/informe médico, sua equipe médica manterá contato com o Centro Hospitalar ou com o profissional que prestou atendimento às vítimas para definirem a real necessidade de remoção e o meio mais adequado a ser utilizado.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	A partir de 50 km da residência do Segurado
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboques	A critério da Seguradora
Motocicletas a partir de 500 CC	
Motocicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido

768922732000147831

768922732000147831

Clausulas especiais e/ou particulares

RESERVA 210616 - LOTE 01 - ITENS 01, 02, 03 E 04- MODELOS
CORRETOS ONIBUS INDUSCAR FOZU - CAP 44 PASSAGEIROS - ANO
MODELO 20092009 - CONSIDERAR FRANQUIA DE VIDROS BASICOS COM
FRANQUIA DE VIDROS R 350 REAIS

Tratando-se de quebra, perda, roubo, furto ou extravio da chave da tampa de combustível será garantida apenas sua abertura.

	Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas	Limite de quilometragem para reboque ou transporte
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	Não há	A critério da Seguradora	250 km
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00			
Caminhões, reboques, semi-reboques			Serviço não oferecido
Motocicletas a partir de 500 CC			
Motocicletas abaixo de 500 CC			

* Caso haja quebra, perda ou extravio da chave da motocicleta, ela será rebocada ou transportada para um chaveiro ou concessionária (a escolha do segurado), mais próxima do local da ocorrência. Limite de reboque ou transporte: Até 250 km.

• **Chaveiro - Chaves codificadas pantográficas**

Definem-se "chaves codificadas/pantográficas" como aquelas que dispõem de qualquer codificação elétrica/eletrônica oriunda das montadoras.

Para veículo segurado que utiliza chaves codificadas elétrica/eletrônica ou pantográficas, a Seguradora garantirá sua remoção para a concessionária mais próxima respeitando o limite de quilometragem estipulado na cobertura "Reboque ou transporte do veículo segurado". Os custos com a confecção da nova chave correrão por conta do Segurado.

Quando a confecção da chave não puder ser efetuada no mesmo dia por impossibilidade da concessionária será oferecida aos ocupantes do veículo segurado a cobertura de "Estada em hotel", respeitando-se seus limites e prazo de 48 horas de imobilização.

Tratando-se de quebra, perda, roubo, furto ou extravio da chave da tampa de combustível será garantida apenas sua abertura.

Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas	Limite de quilometragem para reboque ou transporte
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00			
Caminhões, reboques, semirreboques	Não há	A critério da Seguradora	250 km
Motocicletas a partir de 500 CC *			400 km
Motocicletas abaixo de 500 CC			Serviço não oferecido

* Caso haja quebra, perda ou extravio da chave da motocicleta, ela será rebocada ou transportada para um chaveiro ou concessionária (a escolha do segurado), mais próxima do local da ocorrência. Limite de reboque ou transporte: Até 250 km.

• **Troca de pneu**

Garante a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe quando o veículo segurado ficar impossibilitado de circular. Caso seja constatado que o estepe está sem condições de uso, o prestador providenciará a remoção do veículo para uma borracharia mais próxima do local do evento.

Será fornecido também um meio de transporte, definido pela Seguradora, para os ocupantes do veículo segurado, até o local onde o pneu será reparado, desde que o veículo esteja em trânsito.

768922732000147831

768922732000147831

• **Motorista profissional**

Na impossibilidade do condutor do veículo conduzir o veículo segurado em virtude de acidente de trânsito e nenhum dos acompanhantes poder substituí-lo com a devida habilitação, a Seguradora garante um motorista profissional para levar o veículo até a residência habitual do Segurado ou até o destino da viagem, sempre em território nacional.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço		Limite global das despesas
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	A partir de 50 km da residência do Segurado	A critério da Seguradora
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00		
Caminhões, reboques, semi-reboques		
Motorcicletas a partir de 500 CC		
Motorcicletas abaixo de 500 CC		
Serviço não oferecido		

• **Pecas de reposição**

Em caso de pane ou acidente que não atinja a franquia, ficará a cargo da Seguradora a localização e o envio de peças de reposição para o reparo do veículo quando não seja possível adquiri-las no município onde seu conserto será efetuado e, desde que haja disponibilidade destas peças em território nacional.

O segurado deverá autorizar formalmente a oficina a realizar a reparação do veículo e notificar oficialmente a seguradora por meio de fax a imobilização do veículo e os códigos/peças necessárias para reposição.

Será de responsabilidade do Segurado, tanto os custos das peças de reposição quanto os custos da oficina onde o veículo for reparado.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço		Limite global das despesas
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	Tanto o local do evento quanto a oficina reparadora devem estar, no mínimo, a 50 km da residência do Segurado.	A critério da Seguradora
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00		
Caminhões, reboques, semi-reboques		
Motorcicletas a partir de 500 CC		
Motorcicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido	

• **Chaveiro - Chaves tradicionais**

Definem-se "chaves tradicionais" como aquelas que não possuam nenhum tipo de codificação originada de fábrica e que não sejam dos seguintes modelos: pantográfica, canivete ou telecomando.

Se o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, esquecimento das mesmas no interior do veículo ou quebra na fechadura, na ignição ou na trava de direção, será enviado um chaveiro para as providências necessárias para abertura e/ou conexão das chaves (desde que o veículo/montadora de condições para tal).

Quando não for possível resolver o problema por meio do envio de um chaveiro, a Seguradora garante a remoção do veículo para um local dentro do município onde se verificou a ocorrência, a opção do Segurado, respeitando o limite de quilometragem estipulado na cobertura "Reboque ou transporte do veículo segurado".

Especificações do risco

Nº do Risco 00001
CI (código de identificação) 62318044397981

Dados do Veículo

Marca / Modelo VOLARE V-8(Lotacao) 2p Dies
Ano Fabricação/ Ano Modelo 0 km
2009/2009 Quilometragem 0000000
Placa ARB9165 Nº Chassi 9BWR882W29R927743 Chassi Remarcado NÃO
Categoria Tarifária VEÍCULO ESCOLAR NACIONAL
Uso

Valor da indenização da cobertura Básica de Casco

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

Coberturas contratadas e Valores Máximos de indenização

Cobertura	Valor	Prêmio Líquido
Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	80.000,00	1.444,33
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	44,61
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	12,54
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	701,06
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	29,20
APO - DMH	5.000,00	29,20
Assistência AutoMais	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Extensão de Reboque 600KM	Conf. Cond. Gerais	39,06

768922732000147831

768922732000147831

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o dispositivo nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 031

Franquia

Descrição CASCO DEDUTÍVEL FRANQ. NORMAL **Tipo** **Valor(R\$)** 8.584,00

Cobertura

	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Faculta	53
	tiva Veículos-RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Faculta	53
	tiva Veículos-RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Faculta	53
	tiva Veículos-RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passagei	20
	ros	
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passagei	20
	ros	
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque 600KM	Outras Coberturas - Automóvel	42

768922732000147831

• **Transporte para reaver veículo reparado**

Se a reparação do veículo segurado exigir um tempo de imobilização superior a 48 (quarenta e oito) horas será fornecido um meio de transporte, a critério da Seguradora, exclusivamente e tão somente para o Segurado ou pessoa que ele designar, para reaver o veículo após a reparação ter sido finalizada e oficializada pela oficina reparadora à Seguradora.

Fica excluído qualquer serviço adicional caso o veículo segurado não esteja liberado para retirada conforme oficialização prévia da oficina.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas
Tanto o local do evento quanto a oficina reparadora devem estar a 50 km da residência do Segurado.	A critério da Seguradora
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboques	
Motocicletas a partir de 500 CC	
Motocicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido

• **Transporte para reaver veículo recuperado Roubo/Furto**

Em caso de roubo/furto do veículo segurado onde o mesmo tenha sido recuperado após a saída de seus ocupantes do município da ocorrência, a Seguradora, a seu critério, arcará com os gastos de transporte exclusivamente e tão somente ao Segurado ou seu representante legal, até o local onde o veículo tiver sido recuperado. O início de transporte será disponibilizado a partir da residência habitual do Segurado até o local da recuperação do veículo. Este serviço não será oferecido quando ocorrer dano/perda total no veículo segurado.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas
A partir de 50 km da residência do Segurado	A critério da Seguradora
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboques	
Motocicletas a partir de 500 CC	
Motocicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido

• **Despesas com a guarda do veículo**

Em caso de acidente ou roubo/furto localizado onde o veículo seja rebocado pelas Autoridades Competentes devido a ele ficar impossibilitado de se locomover por meios próprios, os gastos com sua permanência nos pátios de estacionamento ficarão às expensas da Seguradora.

Este serviço não será oferecido quando ocorrer dano/perda total do veículo segurado.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas
A partir de 50 km da residência do Segurado	Até R\$ 100,00
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboques	
Motocicletas a partir de 500 CC	Até R\$ 500,00

Local de Residência ou Circulação

UF **Cidade** Cep
PR **MARIALVA** 86990-000

• **Estada em hotel**

Quando o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios em consequência de pane elétrica ou mecânica ou danos nele ocasionados em virtude de acidente a seguradora garante aos ocupantes do veículo segurado estada em hotéis desde que a reparação do veículo necessite de um tempo superior a 6 (seis) horas, limitado a 48 horas. O tempo de conserto do veículo será definido de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação formal dela à Seguradora.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	R\$ 60,00/dia até duas diárias (por pessoa)
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	R\$ 200,00/dia até duas diárias em hotel 5 estrelas (quarto standard ou padrão similar) (por pessoa)
Caminhões, reboques, semi-reboques	R\$ 60,00/dia até duas diárias (por pessoa)
Motocicletas a partir de 500 CC	R\$ 200,00/dia até três diárias (por pessoa)
Motocicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido

• **Transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem**

Quando o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios em consequência de pane elétrica ou mecânica ou danos nele ocasionados em virtude de acidente ou ainda roubo/furto a seguradora garante aos ocupantes do veículo retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem desde que a reparação do veículo necessite de um tempo superior a 48 horas. O tempo de conserto do veículo será definido de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação formal dela à Seguradora.

A Seguradora, a seu critério, colocará à disposição dos ocupantes do veículo o meio de transporte adequado para retorno ao domicílio do Segurado ou continuação da viagem.

Para continuação da viagem, a distância deve ser equivalente a de retorno ao município de residência do Segurado.

Caso os ocupantes optem pela continuação da viagem fica excluído o serviço de retorno ao domicílio do segurado.

Todos os ocupantes do veículo obrigatoriamente seguirão para o mesmo destino (retorno ao domicílio do Segurado ou continuação da viagem).

Caso a decisão seja pela continuação da viagem, caberá ao Segurado realizar o pagamento dos custos de quilometragem excedente referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos que ocorram neste percurso adicional.

Limite de quilometragem para solicitação do serviço	Limite global das despesas
Veículos de passeio até R\$ 80.000,00	A partir de 50 km da residência do Segurado
Veículos de passeio acima de R\$ 80.000,00	
Caminhões, reboques, semi-reboques	
Motocicletas a partir de 500 CC	
Motocicletas abaixo de 500 CC	Serviço não oferecido

768922732000147831

768922732000147831

Especificações do risco

Nº do Risco
00002

CI (código de identificação)
62318044397973

Dados do Veículo

Marca / Modelo
VOLARE V-8(Lotacao) 2p Dies

Ano Fabricação/ Ano Modelo
2009/2009 0 km

Quilometragem
0000000

Placa
ARB9167

Nº Chassi
9BWR882W89R927701

Chassi Remarcado
NÃO

Categoria Tarifária
VEÍCULO ESCOLAR NACIONAL

Uso

Valor da indenização da cobertura Básica de Casco

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

Coberturas contratadas e Valores Máximos de indenização

Cobertura	Valor	Prêmio Líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	80.000,00	1.444,33
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	44,61
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	12,54
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	701,06
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	29,20
APO - DMH	5.000,00	29,20
Assistência AutoMais	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Extensão de Reboque 600KM	Conf. Cond. Gerais	39,06

AutoMais Frota - Assistência

Reboque ou transporte do veículo segurado

Quando o veículo segurado não puder se locomover por meios próprios em virtude de pane elétrica ou mecânica, acidente ou roubo/furto localizado, a Seguradora garante os gastos com seu reboque ou transporte até uma oficina mais próxima do local do evento sempre que o reparo emergencial não puder ser tecnicamente executado no local de sua paralisação.

Poderão ainda ser oferecidos os serviços de reboque ou transporte ou reparo emergencial em virtude de panes no limpador do pára-brisa, no cinto de segurança e faróis, desde que tais eventos, devido a condições climáticas e horário do evento, impeçam o prosseguimento da viagem.

Se o Segurado decidir rebocar ou transportar o veículo para uma oficina fora do limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos de quilometragem excedente referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos inerentes ao reboque ou transporte neste percurso adicional.

Em caso de pane elétrica ou mecânica, optando o Segurado por remover o veículo para sua cidade de residência, será providenciado um transporte para os ocupantes do veículo, caso existam, para o domicílio habitual do Segurado. Caberá a ele realizar o pagamento dos custos referentes à distância adicional (ida e volta), diretamente ao prestador de serviço, responsabilizando-se também pelos riscos que ocorram neste percurso adicional.

Quando se tratar de veículo com carga o Segurado será responsável pela remoção dela para que o reboque do veículo seja efetuado.

Quando NÃO for contratada cobertura para garantir danos ocasionados ao veículo mencionado nesta apólice ou quando se tratar de veículos do tipo Van, será garantido apenas reboque ou transporte do veículo que será limitado até 100 km do local do evento.

Limite de quilometragem para reboque ou transporte	
Veículos passeio até R\$ 80.000,00	250 km
Veículo passeio acima de R\$ 80.000,00	400 km
Carminhões, reboques, semi-reboques	250 km
Motocicletas a partir de 500 CC	250 km
Motocicletas abaixo de 500 CC	100 km

Demais serviços (exceto Vans e veículos sem cobertura para casco)

768922732000147831

768922732000147831

Local de Residência ou Circulação

UF Cidade Cep
PR MARIALVA 86990-000

Classe de bônus 00
Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o dispositivo nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 031

Franquia			
Descrição	Tipo		Valor(R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL		8.584,00
Cobertura	Ramo		Código
Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco		31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Faculta tiva Veículos-RCF-V		53
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Faculta tiva Veículos-RCF-V		53
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Faculta tiva Veículos-RCF-V		53
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passagei ros		20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passagei ros		20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel		42
Extensão de Reboque 600KM	Outras Coberturas - Automóvel		42

768922732000147831

768922732000147831

Local de Residência ou Circulação

UF Cidade

PR MARIALVA

Cep

86990-000

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o dispositivo nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 031

Franquia

Descrição Tipo Valor(R\$)
CASCO DEDUTÍVEL FRANQ. NORMAL 8.584,00

Cobertura Ramo Código

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto Automóvel - Casco 31

RCFV - Danos Materiais Responsabilidade Civil Faculta 53
tiva Veículos-RCF-V

RCFV - Danos Corporais Responsabilidade Civil Faculta 53
tiva Veículos-RCF-V

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Responsabilidade Civil Faculta 53
tiva Veículos-RCF-V

Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental Acidentes Pessoais de Passagei 20
ros

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente Acidentes Pessoais de Passagei 20
ros

APO - DMH Outras Coberturas - Automóvel 42

Extensão de Reboque 600KM Outras Coberturas - Automóvel 42

768922732000147831

768922732000147831

Especificações do risco

Nº do Risco 00004
CI (código de identificação) 62318044398007

Dados do Veículo

Marca / Modelo
VOLARE V-8(Lotacao) 2p Dies

Ano Fabricação/ Ano Modelo 2009/2009 0 km
Quilometragem 0000000

Placa ARB9204 Nº Chassi 9BWR882W99R927688 Chassi Remarcado NÃO

Categoria Tarifária
VEÍCULO ESCOLAR NACIONAL

Uso

Valor da indenização da cobertura Básica de Casco

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

Coberturas contratadas e Valores Máximos de Indenização

Cobertura	Valor	Prêmio Líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	80.000,00	1.444,33
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	44,61
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	12,54
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	701,06
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	29,20
APO - DMH	5.000,00	29,20
Assistência AutoMais	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Extensão de Reboque 600KM	Conf. Cond. Gerais	39,06

Especificações do risco

Nº do Risco 00003
CI (código de identificação) 62318044397990

Dados do Veículo

Marca / Modelo
VOLARE V-8(Lotacao) 2p Dies

Ano Fabricação/ Ano Modelo 2009/2009 0 km
Quilometragem 0000000

Placa ARB9169 Nº Chassi 9BWR882W99R927755 Chassi Remarcado NÃO

Categoria Tarifária
VEÍCULO ESCOLAR NACIONAL

Uso

Valor da indenização da cobertura Básica de Casco

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

Coberturas contratadas e Valores Máximos de Indenização

Cobertura	Valor	Prêmio Líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	80.000,00	1.444,33
RCFV - Danos Materiais	100.000,00	44,61
RCFV - Danos Corporais	200.000,00	12,54
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	701,06
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	29,20
APO - DMH	5.000,00	29,20
Assistência AutoMais	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
Extensão de Reboque 600KM	Conf. Cond. Gerais	39,06



Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o dispositivo nas Condições Gerais CGAUT0025. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 031

Franquia		Valor(R\$)	
Descrição	Tipo		
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	8.584,00	
Cobertura		Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto		Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais		Responsabilidade Civil Faculta tiva Veículos-RCF-V	53
RCFV - Danos Corporais		Responsabilidade Civil Faculta tiva Veículos-RCF-V	53
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo		Responsabilidade Civil Faculta tiva Veículos-RCF-V	53
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental		Acidentes Pessoais de Passagei ros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente		Acidentes Pessoais de Passagei ros	20
APO - DMH		Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque 600KM		Outras Coberturas - Automóvel	42

Local de Residência ou Circulação

UF Cidade Cep
PR MARIALVA 86990-000

768922732000147831

768922732000147831

CARNÊ DE PAGAMENTO

SeguroAutoMais Frota



8FP62732000147831001 3 37 148 76892 21/01/2019

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA 680
MARIALVA PR CEP:86990-000

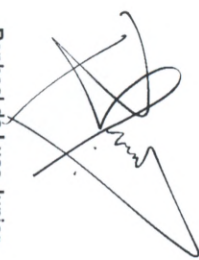
Você está recebendo as fichas de compensação para pagamento das parcelas do prêmio de seu Seguro AutoMais Frota relativo à apólice número 2732/0001478/31, emitida com base nas informações da proposta número 71000150693703.

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer banco, até o vencimento.

Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Esclarecemos que:

1. O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
2. O não pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do Prêmio", contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.



Raphael de Luca Junior
Diretor



Maurício Gallian
Diretor



**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02790.597005 00141.281170 2 78150000920000

Recibo do Pagador

Vencimento 01/03/2019	Agência / Código 1912-7/7583-3	Nosso Número 27905970000141281	Parcela 01	1 (=) Valor do Documento 9200.00
3 (-) Outras Deduções	2 (-) Desconto / Abatimento	4 (+) Mora/Multa	5 (+) Outros Acréscimos	6 (=) Valor Cobrado

DOCUMENTO Nº 21727320001478310

217 31 2732 2732000147831 0 1/1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA 680
MARIALVA PR CEP:86990-000**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02790.597005 00141.281170 2 78150000920000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO. APOS, ATUALIZE NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 01/03/2019
Beneficiário MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38 AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794000					Agência/Código 1912-7/7583-3
					Nosso Número 27905970000141281
Data do Documento 22/01/2019	Nº do Documento 21727320001478310	Espécie Doc. R\$	Aceite N	Data do Processamento 22012019	1 (=) Valor do Documento 9200.00
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	2 (-) Desconto / Abatimento

DOCUMENTO Nº 21727320001478310
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIOPARA PAGAMENTO ATE: 01/03/2019 COBRAR O VALOR DE: R\$ 9200.00
NAO RECEBER APOS 25 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO
COBRAR 0.325% (DIA) DE ENCARGOS, APOS 01/03/2019
DUVIDAS LIGAR PARA: 0800-775-4545Pagador MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA 680
MARIALVA PR CEP:86990-000

AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREGÃO
☐ DISPENSA
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 85118 DE 04/12/18

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Sacador/Avalista

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Prezado(a) Cliente,

Muito obrigado pela sua escolha. A partir de agora você conta com a experiência e os serviços da maior empresa de seguros do país.

Uma empresa presente em todo território nacional, com a maior rede de prestadores de serviços, 130 mil canais de distribuição e o maior portfólio de produtos do Brasil.

Com essa estrutura e experiência, a Mapfre Seguros oferece todo o cuidado e atenção necessários que você precisa. Seja bem-vindo!

Este é o seu kit do segurado, contendo apólice e Cartão de Assistências 24h com os números da Central de Atendimento, Ouvidoria e SAC.

As Condições Gerais da Apólice e os regulamentos encontram-se disponíveis para consulta no nosso portal www.mapfre.com.br.

Atenciosamente,



Raphael de Luca Junior
Diretor



Maurício Galian
Diretor

CNPJ 61.074.175/0001-38

Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83, Processo SUSEP RCF-V nº 15414.900138/2016-91. Os registros destes planos na SUSEP não implicam, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545, Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana. Ouvidoria: 0800 775 1079, Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 962 7373 das 8h às 18h, de 2º a 6º feira, exceto feriado ou pelo site www.mapfre.com.br

MKT-137

ALUGUEL RESIDENCIAL VIDA EMPRESARIAL
AUTOMÓVEL CAMINHÃO AUTOMÓVEL RESIDENCIAL
ALUGUEL IMOBILIÁRIO VIDA EMPRESARIAL
CAMINHÃO CELULAR GARANTIA SUSEP

MAPFRE
SEGUROS
Pessoas que cuidam de pessoas



13/03/2019 16:54:19

DOC ou TED Eletrônico

		Debitado
Agência	2278-0	
Conta corrente	10075-7 PM MARIALVA-QSE	
		Creditado
Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.	
Agência (sem DV)	910 PLATAFORMA CORP CENTRAL	
Conta corrente (com DV)	84003	
CNPJ	61.074.175/0001-38	
Nome favorecido	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	
Finalidade	CREDITO EM CONTA	
Número documento	31.301	
Valor	9.200,00	
Data transferência	13/03/2019	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	1F045D2789C40171	
Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	13/03/2019 16:46:42
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	13/03/2019 16:54:19
Transação efetuada com sucesso.		
Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.		